



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5065 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nº Processo - EDOC nº 314.338095/2017-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Estadual de Organização e Articulação de Transposição, com a finalidade de planejar, discutir, articular, acompanhar, organizar eventos, fazer levantamento de documentos e informações para subsidiar os trâmites dos trabalhos administrativos de assinatura do Termo de Opção referente à Emenda Constitucional nº 98/2017 que trata de matéria de relevante interesse do Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão será composta por servidores públicos da administração direta e indireta do Estado do Amapá e dirigentes sindicais e ainda de ocupantes de cargo demissíveis ad nutum, de cargos comissionados e de assessoria, ficando a cargo do Governador do Estado do Amapá, a livre nomeação e exoneração dos integrantes.

Art. 3º A liberação dos servidores, membros desta Comissão, quando necessária para exercer o mister de suas atividades fora da sede de suas atribuições, será providenciada por suas secretarias ou órgãos de suas respectivas lotações, bem como as despesas decorrentes com transporte e hospedagem.

Parágrafo único. O membro titular da Comissão poderá substituir-se por meio de representante devidamente indicado pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º A estrutura da comissão fica assim constituída:

I – João Bosco Papaléo Paes – VICE/GOV – Presidente;

II – Coordenadores:

Marcelo Ignacio da Roza – GAB/GOV;

Narson de Sá Galeno – PGE;

my

Suelem Amoras Távora Furtado – SEAD/GEA;

Regina Maria de Oliveira Duarte – SEAD/GEA.

III – Membros:

Ilana Cristina Vilhena Silva – SEAD/GEA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO AMAPÁ -
SINDSEP/AP**

Marco Antônio de Lima Nunes - Titular

Errolflynn de Souza Paixão – Suplente

SINDICATO DE POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPOL/AP

Cleobernaldo Ribeiro Leite - Titular

Elias Ferreira Rodrigues - Suplente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO
AMAPÁ - STIUAP**

Audrey Regison dos Santos Cardoso - Titular

Adônis Augusto Marques - Suplente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

Raimunda Áurea Brito de Lima – Titular

Maria Izanete Souza Martins – Suplente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ -
SINSEPEAP**

Katia Cilene de Mendonça Almeida - Titular

Eneida Silva do Nascimento - Suplente

**SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL DO AMAPÁ -
SINTASB/AP**

Elza Lopes dos Santos - Titular

Anderson Couto Amaral – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO AMAPÁ - ASMEAP

Capitão PM Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior - Titular

1º Ten PM Robério Espindola Corrêa - Suplente

**SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO AMAPÁ -
SINDESAÚDE**

Ismael Cardoso Rodrigues - Titular

Ieda Mendes Paiva - Suplente

**SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DA SECRETARIA DA RECEITA
ESTADUAL DO AMAPÁ - SINDFISCO**

Domingos João Salomão Neto – Titular

Anatal de Jesus Pires de Oliveira – Suplente

SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO - SINSGAAP

Erika Vaz Borges Sampaio – Titular

Vandson Silva de Sousa -- Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Ofirney Sadala – Representante dos Prefeitos

mf

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ -
SINTTEL/AP**

Edevaldo Nogueira dos Santos - Titular
Rozely Margareth Gonçalves Martins - Suplente

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de dezembro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador